



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 146, de 02 de julho de 2026

Concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público José Joandson da Silva Pires, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal José Joandson da Silva Pires, matrícula nº 442, ocupante do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2025/2026 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 06 a 20 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2278/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de julho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de julho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo